

## PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

**OUTORGANTE: JANAILZA TAVEIRA LEITE**, brasileira, casada, atualmente Prefeita do Município de São Félix do Araguaia/MT, inscrita no CPF n. 049.351.084-28, residente e domiciliada a Rua Quatro, 199, Setor Zumbi, CEP 78670000, São Félix do Araguaia/MT.

**OUTORGADO: GILMAR MOURA DE SOUZA**, advogado regularmente inscrito na OAB/MT 5.681 com endereço anotado no rodapé da presente procuração.

**DOS PODERES:** O outorgante concede procuração geral para o foro, conforme o artigo 38 do CPC, bem como os poderes da cláusula "ad judicium et extra" e os poderes especiais para transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, representar junto às instituições e repartições públicas federais, estaduais e municipais, autárquicas, sociedades de economia mista, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas em geral, podendo substabelecer, e, finalmente, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, especialmente para praticar todos os atos de defesa no processo nº 6.047-0/2020 que tramita no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 05 de setembro de 2023.  
Assinado de forma digital por  
JANAILZA TAVEIRA  
LEITE:04935108428

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**